

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 018/2005

CRUZEIRO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2005

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que sejam feitas alterações no estacionamento da rua Júlio de Castilhos, com a devida pintura de sinalização.

As mudanças propostas são no seguinte sentido: em frente ao portão da Escola João de Deus deve-se demarcar área exclusiva para embarque e desembarque; no espaço da quadra que compreende o ginásio de esportes requer-se a instituição de estacionamento oblíquo.

Justifica-se a proposição com os resultados positivos que resultarão de tais mudanças. O estacionamento oblíquo possibilitará mais vagas a serem aproveitadas pelos visitantes da escola e da igreja matriz. Já a demarcação de área exclusiva para embarque e desembarque garantirá mais segurança para os alunos.

Certa de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Adriana Gracia da Rosa